



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 073/2021

PROCOLO Nº 105

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências junto aos Departamentos Municipais de Direitos do Consumidor, PROCON Estadual e demais órgãos e instituições de fiscalização, bem como à ACEB, no sentido de coibir os preços abusivos dos produtos comercializados neste município.

JUSTIFICATIVA:

Levando em conta relatos que alegam a remarcação de preços praticada por comerciantes locais com alteração dos valores de produtos antes mesmo de findar o estoque, urge a tomada de medidas administrativas legais por parte do Poder Público, que averigüe e confirme tal procedimento, bem como que se defendam os interesses de uma população vulnerável e hipossuficiente em cenário de crise.

Plenário Tetê Faria, em 19 de março de 2021


PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Vereador

Aprovado
 Rejeitado

22/03/21


Presidente